

PASSO A PASSO EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO:

ACESSE O PORTAL DA UNITY: <https://unity.spsnet.com.br/>

1. CLIQUE EM ACESSAR



ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Unity Administradora de Benefícios

Edifício Milos - Rua Konrad Adenauer, 09 - Sala 501
Cachoeiro de Itapemirim - ES

(28)3333-5300

ANS Nº 42.311-4

Portal Corporativo

 Área do Beneficiário

Área do beneficiário é disponibilizada para:

- Portal de informações do beneficiário da saúde suplementar
- Informações cadastrais / Extrato de utilização
- Solicitação de cancelamento no plano - RN 412
- Pesquisa da rede credenciada
- Consulta de carências
- Solicitação de percentuais de partos
- Declaração para imposto de renda

 Acessar

 Área da Pessoa Jurídica Contratante

Área da Pessoa Jurídica Contratante é disponibilizada para:

- Informações cadastrais
- Extrato de utilização
- Pesquisa da rede credenciada
- Downloads de arquivos
- Inclusão/Cancelamentos de beneficiários

 Acessar

Acesso rápido

 2ª Via Boleto

 Ouvidoria

 Reajuste Agrupamento Empresas RN 309 ANS

 Acesso restrito

Notícias

 10/03/2025 - ATENÇÃO PARA NOSSO NOVO WHATSAPP



Agência Nacional de Saúde Suplementar

DISQUE ANS 0800 7019656

[Cartilha de cancelamento ou exclusão de contrato](#)



2. INSIRA O LOGIN E SENHA

Obs: O login e a senha foram enviados para o seu e-mail cadastrado, juntamente com o kit de boas-vindas. Caso não se lembre sua senha ou não tenha recebido, entre em contato com o nosso canal de atendimento pelo telefone informado ao final deste manual.



3. CLIQUE EM EMPRESAS, DOWLOAD DE ARQUIVOS (Para imprimir o formulário de exclusão).



Operadora Beneficiários Empresas Sair

Upload de contratos

Download de arquivos

2ª via de boleto bancário

Beneficiários

Notícias

ATENÇÃO PARA NOSSO NOVO WHATSAPP

Atenção! Mudamos o nosso WhatsApp! 📞

Agora ficou mais fácil e rápido falar com a gente! 😊

2ª Via de Boleto, Nota Fiscal, Extrato de Coparticipação e muito mais 📄

Atualize seu contato !

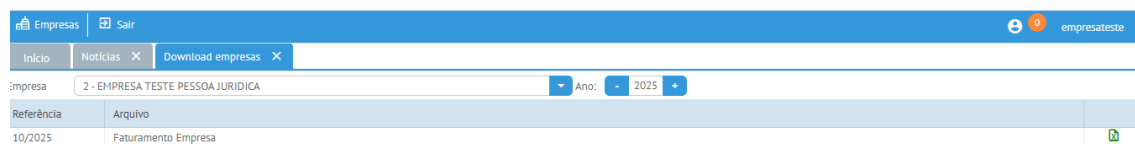
Novo número:
(28) 3333-5300

Não deixe de adicionar o número e estar sempre conectado com a gente.
A gente adora falar com você! 😊

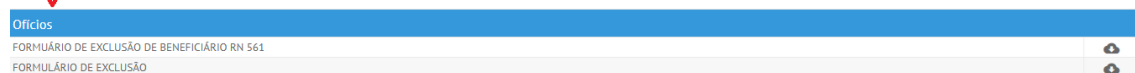
Unity & Trino a união perfeita para sua saúde.

4. **BAIXE O TERMO DE EXCLUSÃO, FAÇA O PREENCHIMENTO E ASSINATURA**

OBS: Para cancelamento pela RN 561 é necessário preencher os 02 formulários (formulário exclusão e formulário exclusão de beneficiários RN 561). Para cancelamento por movimentação (desligamento, óbito, perda de vínculo, outros), necessário o preenchimento somente do “formulário exclusão”.



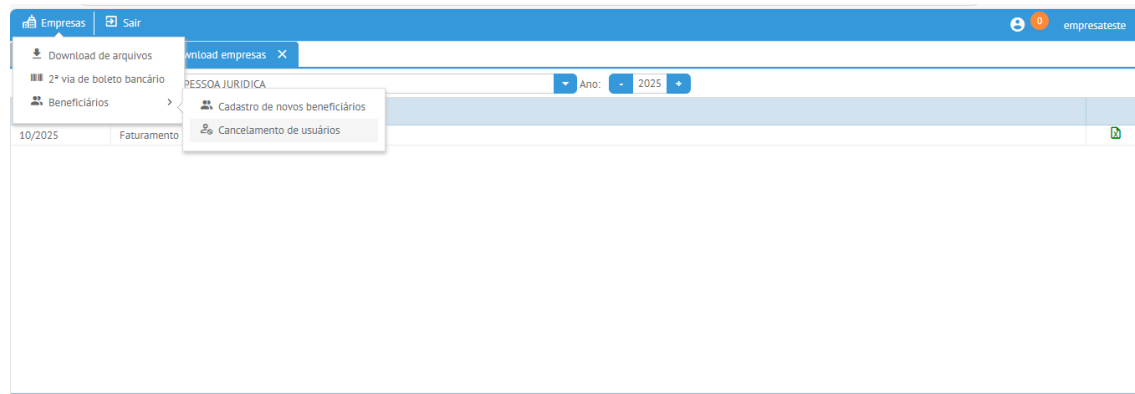
Referência	Arquivo
10/2025	Faturamento Empresa



Ofícios
FORMULÁRIO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO RN 561
FORMULÁRIO DE EXCLUSÃO

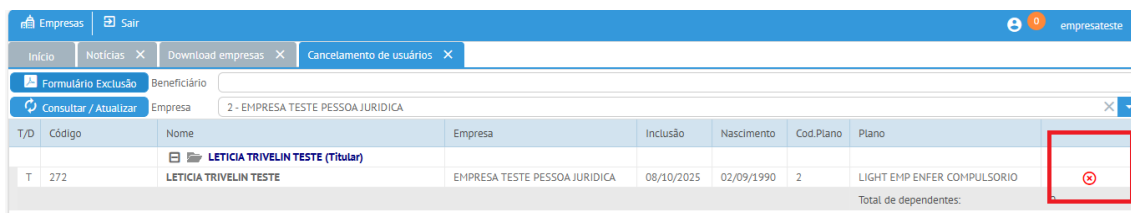
5. **APÓS O DOCUMENTO PREENCHIDO E ASSINADO, CLIQUE EM EMPRESAS / BENEFICIÁRIOS / CANCELAMENTO DE USUÁRIOS.**

OBS: O documento poderá ser preenchido digitalmente e assinado pelo GOV.



Referência	Arquivo
10/2025	Faturamento

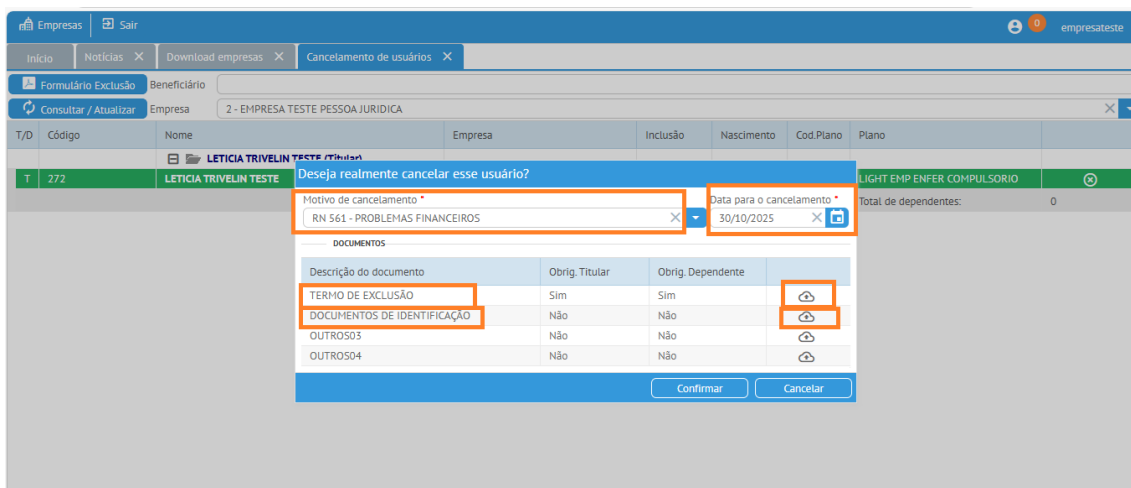
6. SELECIONE O BENEFICIÁRIO QUE DESEJA CANCELAR



T/D	Código	Nome	Empresa	Inclusão	Nascimento	Cod.Plano	Plano
T	272	LETICIA TRIVELIN TESTE (Titular)	EMPRESA TESTE PESSOA JURIDICA	08/10/2025	02/09/1990	2	LIGHT EMP ENFER COMPULSORIO

7. SELECIONE O MOTIVO DE CANCELAMENTO, DATA DE CANCELAMENTO E CLIQUE NO ICONE DE DOWNLOAD PARA ANEXAR O TERMO E DOCUMENTO PESSOAL, E CLIQUE EM CONFIRMAR.

OBS: Lembrando que o termo precisa estar devidamente preenchido e assinado, e quem deve realizar a solicitação de cancelamento deve ser o responsável legal do contrato. É obrigatório que o termo seja assinado pelo beneficiário titular do contrato conforme o documento pessoal.



Descrição do documento	Obrig. Titular	Obrig. Dependente
TERMO DE EXCLUSÃO	Sim	Sim
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Não	Não
OUTROS03	Não	Não
OUTROS04	Não	Não

8. APÓS O ENVIO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ANALISADA PELA EQUIPE E QUALQUER PENDÊNCIA SERÁ SINALIZADA ATRAVÉS DO PRÓPRIO PORTAL, SENDO ASSIM ACOMPANHE A SUA SOLICITAÇÃO PELO PORTAL.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Lembrando que juntamente com o Kit Boas Vindas foi enviado o manual de orientação quanto as documentações obrigatórias de movimentação, bem como as datas cortes de envio/prazos. Esse manual também está disponível em nosso portal, consulte antes de realizar o processo.
2. Cancelamento por **RN 561 (a pedido do beneficiário)** é realizado de forma imediata, desde que a documentação esteja correta.

Lembrando que o cancelamento é de forma imediata, sendo assim será realizado a cobrança proporcional aos dias que o contrato permaneceu ativo, além das coparticipações, se houver.

Em caso de dúvidas favor realizar contato com nosso atendimento:

3333-5300 (Telefone e Whatsapp).